



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI

CNPJ 74.019.977/0001-97

TRAV. DA LIBERDADE, Nº 12

Telefone: 89-3455-1105

64.696-000 = CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUI - PI.

Caldeirão Grande do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2019

Portaria nº 03/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, bem como objetivando dar cumprimento às exigências do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

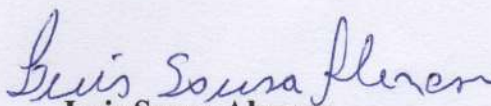
Art. 1º - Designar os membros: MADALENA DE SOUSA MIRANDA E SILVA, FRANCISCA JOSEFA MIRANDA e LUIZA MARIA RIBEIRO, para sob a presidência da primeira, Secretariado pela segunda e Membro a terceira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI, com a função de fazerem o recebimento, abertura e julgamento das propostas e procedimentos relativos às licitações realizadas por esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caldeirão Grande do Piauí,
Estado do Piauí, em 02 de janeiro de 2019.


Luis Sousa Alencar
Presidente da Câmara